



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda, ajustes na data de crédito do Auxílio Material Escolar para o ano letivo de 2025.

Sugere-se que o benefício seja creditado, aos pais e responsáveis dos alunos da rede municipal de ensino, no dia 23 de janeiro de 2025, com o intuito de evitar a sobrecarga dos estabelecimentos comerciais e garantir uma melhor experiência de compra para as famílias.

Atualmente, o crédito do benefício é realizado no início do mês de janeiro. No entanto, nesse período, muitos dos estabelecimentos comerciais do setor de materiais escolares encontram-se sobrecarregados devido à alta demanda de alunos da rede particular de ensino, o que gera escassez de estoque e longas filas, dificultando o atendimento adequado às famílias da rede municipal.

A mudança do crédito para a data mencionada proporcionaria um intervalo de dois finais de semana e duas semanas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

completas para que os responsáveis possam adquirir os materiais escolares com maior tranquilidade, sem conflitos com o calendário de compras da rede particular, e com tempo hábil para providenciar todos os itens necessários antes do início das aulas na rede municipal, conforme o calendário escolar.

Essa medida visa otimizar a utilização do auxílio, permitir um melhor suporte e atendimento, nos comércios credenciados, e garantir que todos os alunos da rede municipal estejam devidamente preparados para o início das atividades letivas.

Dessa forma, solicitamos a realização de estudos objetivando a viabilidade de ajustar a data de crédito do benefício para o dia 23 do mês de janeiro de 2025, garantindo mais tempo e organização para as famílias da nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 13 de setembro de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR